

PROCESSO LICITATORIO Nº 061/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 – ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2021

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2021, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAMANDARÉ-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Tamandaré/PE, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida José Bezerra Sobrinho, s/n Centro, Tamandaré-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.248.954/0001-89**, neste ato representado pela Secretária da pasta a Sra. Silmara Lima da Silva, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 040.847.614-19, e portadora do RG nº. 5.463.679 SDS/PE, residente e domiciliada nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021** e de outro lado, a Empresa Adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 27/12/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avançado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do 7.892/13 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/18 e demais normas vigentes, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Tamandaré/PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor:

Empresa: Futura Comercial Atacadista de Móveis de Madeiras Ltda - ME, CNPJ Nº **25.258.056/0001-71**, com sede na Estrada do Forte do Arraial Novo do Bom Jesus, nº 1187, Cordeiro, Recife - PE, CEP: 50.640-000, Telefone (81) 3227-6082, representada por seu procurador, o Sr. **Jean Carlos Faria Soares**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Antônio Valdevino Costa, nº 280, Apto. 604, Bloco 37, Cordeiro, Recife - PE, RG Nº 079801619 IFP RJ, SSP/PE, CPF/MF Nº 015.030.917-16.

Valor Total registrado: R\$ 1.048.563,40 (um milhões, quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).

DO OBJETO

1.1. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, contratação de empresa para aquisição de brinquedos e materiais de lazer, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Tamandaré/PE, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas nesta ATA e Proposta de Preço apresentada, a qual, independentemente de transcrição, faz parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie. Tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MEDIO R\$	VALOR TOTAL MÉDIO R\$
------	-----------	-----	--------	--------------------------	-----------------------



1	<p>PLAYGROUND CASTELINHO COM ESCORREGADOR</p> <p>Brinquedo confeccionado em polietileno rotomoldado (plástico), composto de aditivo antiestético e aditivos anti-UV que protegem o brinquedo contra raios solares, não desbota com o sol e chuva, reduz atrito dos tecidos e dá resistência ao produto. Composto por: 1 plataforma sextavada com drenos para evitar acúmulo de água; 1 rampa de escalada com orifícios vazados para apoio dos pés e espaço para passagem de apenas 1 criança por vez (segurança); 1 escorregador curvo apoiado em 1 postinho com rosca; 1 parede com arco; 1 parede com orifícios verticais superiores e orifícios inferiores de entrada/saída; 01 tabela de basquete; 01 jogo da velha acoplado na parte inferior do playground; 01 telhado com chaminé. Locais próprios para fixação no piso, se necessário; Medidas do produto: Alt: 2,80 Larg: 2,20 Comp: 3,47.</p> <p>Produto ensaiado e certificado segundo a norma de segurança do INMETRO ABNT NBR 16071</p>	und	11 COTA PRINCIPAL (75%)	R\$ 9.119,00	R\$ 100.309,00
2	<p>PLAYGROUND CASTELINHO COM ESCORREGADOR</p> <p>Brinquedo confeccionado em polietileno rotomoldado (plástico), composto de aditivo antiestético e aditivos anti-UV que protegem o brinquedo contra raios solares, não desbota com o sol e chuva, reduz atrito dos tecidos e dá resistência ao produto. Composto por: 1 plataforma sextavada com drenos para evitar acúmulo de água; 1 rampa de escalada com orifícios vazados para apoio dos pés e espaço para passagem de apenas 1 criança por vez (segurança); 1 escorregador curvo apoiado em 1</p>	und	4 COTA RESERVADA A (25%)	R\$ 9.119,00	R\$ 36.476,00



	<p>postinho com rosca; 1 parede com arco; 1 parede com orifícios verticais superiores e orifícios inferiores de entrada/saída; 01 tabela de basquete; 01 jogo da velha acoplado na parte inferior do playground; 01 telhado com chaminé. Locais próprios para fixação no piso, se necessário; Medidas do produto: Alt: 2,80 Larg: 2,20 Comp: 3,47.</p> <p>Produto ensaiado e certificado segundo a norma de segurança do INMETRO ABNT NBR 16071</p>				
3	<p>PLAYGROUND CASTELINHO COM 01 ESCORREGADOR RETO E 01 ESCORREGADOR TUBO</p> <p>Playground em polietileno rotomoldado (plástico), composto de aditivo antiestético e aditivos anti-UV que protegem o brinquedo contra raios solares, não desbota com o sol e chuva, reduz atrito dos tecidos e dá resistência ao produto. Este brinquedo é composto por: 1 plataforma sextavada com drenos para evitar acúmulo de água; 02 escadas com 4 degraus cada; 1 escorregador reto; 01 escorregador tubo; 1 parede com arco; 1 parede com orifícios verticais superiores e orifícios inferiores de entrada/saída; 01 jogo da velha acoplado na parte inferior do playground; 01 telhado com chaminé. Locais próprios para fixação no piso, se necessário; Medidas do produto: Alt: 2,80 Larg: 3,35 Comp: 2,90.</p> <p>Produto ensaiado e certificado segundo a norma de segurança do INMETRO ABNT NBR 16071</p>	und	10 COTA PRINCIPAL (75%)	R\$ 12.355,80	R\$ 123.558,00



4	<p>PLAYGROUND CASTELINHO COM 01 ESCORREGADOR RETO E 01 ESCORREGADOR TUBO</p> <p>Playground em polietileno rotomoldado (plástico), composto de aditivo antiestético e aditivos anti-UV que protegem o brinquedo contra raios solares, não desbota com o sol e chuva, reduz atrito dos tecidos e dá resistência ao produto. Este brinquedo é composto por: 1 plataforma sextavada com drenos para evitar acúmulo de água; 02 escadas com 4 degraus cada; 1 escorregador reto; 01 escorregador tubo; 1 parede com arco; 1 parede com orifícios verticais superiores e orifícios inferiores de entrada/saída; 01 jogo da velha acoplado na parte inferior do playground; 01 telhado com chaminé. Locais próprios para fixação no piso, se necessário; Medidas do produto: Alt: 2,80 Larg: 3,35 Comp: 2,90.</p> <p>Produto ensaiado e certificado segundo a norma de segurança do INMETRO ABNT NBR 16071</p>	und	3 COTA RESERVAD A (25%)	R\$ 12.355,80	R\$ 37.067,40
5	<p>BALANÇO DUPLO INFANTIL</p> <p>Balanço com estrutura de ferro galvanizado, para não enferrujar com a ação do tempo. Balanços e suporte para estrutura, produzidos em plástico super resistente. Prático sistema de montagem, podendo ser fixado no chão. Balanço Duplo, com cadeirinha para os pequenos e assento para os maiores. Balanço para 2 crianças (com 2 assentos ou 1 assento e 1 cadeirinha); assento com laterais levemente elevadas e arredondadas; superfície do assento com 2 tiras porosas antiderrapantes; barra de segurança que se levanta para facilitar o acesso da criança à</p>	und	28 (COTA EXCLUSI VA)	R\$ 2.374,00	R\$ 66.472,00



	<p>cadeira; 5 tubos metálicos com pintura eletrostática; 2 tirantes inferiores em polietileno rotomoldado, com encaixe para os tubos metálicos e local para fixação no chão. Alt: 2,0 x Prof: 2,05 x Comp: 2,50</p> <p>Produto ensaiado e certificado segundo a norma de segurança do INMETRO ABNT NBR 16071</p>				
6	<p>ESCORREGADOR RETO</p> <p>Características: • Composto por 4 itens: 1 rampa reta sem ondulações, 1 escada de 4 degraus mais o topo da rampa (total de 5), 2 barras laterais de segurança. • Fixação da rampa à escada através das 2 barras laterais, fixadas por 4 parafusos (2 em cada lateral), sem necessidade de nenhum outro parafuso ou sistema de fixação • Produto com encaixe na base da rampa para ser acoplado ao tanque de areia/água. • Trava de segurança no topo da rampa. Corrimão incorporado à própria escada, sem saliências e com laterais redondas no topo da escada. • Topo da escada com 2 laterais altas o suficiente para dar segurança a crianças menores. • Base da escada sem necessidade de base adicional para apoio. • totalmente desmontável. • Altura: 130 cm. • Largura: 59 cm • Comprimento: 205 cm</p> <p>Produto ensaiado e certificado segundo a norma de segurança do INMETRO ABNT NBR 13000</p>	und	14 (COTA EXCLUSIVA)	R\$ 2.234,00	R\$ 31.276,00
7	<p>BANQUINHO INFANTIL COM ENCOSTO</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Produto com assento e encosto em plástico rotomoldado• Estrutura metálica com 2 pés e apoio para as tiras do assento e do encosto• 3 tiras formando o assento	und	40 COTA PRINCIPAL (75%)	R\$ 2.039,00	R\$ 81.560,00



	<ul style="list-style-type: none">•2 tiras formando o encosto•Altura: 87cm•Largura: 60cm•Comprimento: 1,64m <p>Produto ensaiado e certificado segundo a norma de segurança do INMETRO ABNT NBR 300</p>				
8	<p>BANQUINHO INFANTIL COM ENCOSTO</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">•Produto com assento e encosto em plástico rotomoldado• Estrutura metálica com 2 pés e apoio para as tiras do assento e do encosto•3 tiras formando o assento•2 tiras formando o encosto•Altura: 87cm•Largura: 60cm•Comprimento: 1,64m <p>Produto ensaiado e certificado segundo a norma de segurança do INMETRO ABNT NBR 300</p>	und	14 COTA RESERVADA (25%)	R\$ 2.024,00	R\$ 28.336,00
9	<p>BANQUINHO INFANTIL COM ENCOSTO E 03 PÉS</p> <ul style="list-style-type: none">•Produto totalmente em plástico rotomoldado (inclusive os pés)•Montagem totalmente por encaixe, sem parafusos•3 tiras formando o assento•3 tiras formando o encosto•3 pés em formato de "X"•3 Pés com locais próprios para fixação no chão•Altura: 87cm•Largura: 60cm•Comprimento: 1,64m <p>Produto ensaiado e certificado segundo a norma de segurança do INMETRO ABNT NBR 300</p>	und	22 COTA PRINCIPAL (75%)	R\$ 2.727,00	R\$ 59.994,00



10	<p>BANQUINHO INFANTIL COM ENCOSTO E 03 PÉS</p> <ul style="list-style-type: none">•Produto totalmente em plástico rotomoldado (inclusive os pés)•Montagem totalmente por encaixe, sem parafusos•3 tiras formando o assento•3 tiras formando o encosto•3 pés em formato de "X"•3 Pés com locais próprios para fixação no chão•Altura: 87cm•Largura: 60cm•Comprimento: 1,64m <p>Produto ensaiado e certificado segundo a norma de segurança do INMETRO ABNT NBR 300</p>	und	8 COTA RESERVAD A (25%)	R\$ 2.727,00	R\$ 21.816,00
11	<p>GIRA GIRA</p> <p>Conceito do antigo gira-gira de metal, não temático, sem formas de bichos, totalmente em plástico, com eixo metálico revestido pela base e pelos assentos giratórios• Estrutura metálica interna (não aparente) na base, para dar maior resistência ao produto• Peça composta por 3 partes : base, assentos giratórios suspensos e volante • Base em formato circular, com textura anti-derrapante para maior segurança e drenos para evitar acúmulo de água, com 4 saliências maiores do que a base que possibilitam a fixação no chão caso necessário • Assentos suspensos para 4 crianças brincarem ao mesmo tempo. O movimento é gerado pela força feita no volante. • Não há contato (plástico sobre plástico) entre a peça que contém os assentos e a base • Peça de baixo atrito entre os assentos e a base que permite que o conjunto gire com leveza mesmo quando com 4 crianças• O brinquedo suporta até 80 kg em cada assento, sem deformação • Matéria-prima empregada:•</p>	und	15 (COTA EXCLUSSI VA)	R\$ 2.519,00	R\$ 37.785,00



	<p>Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável).• Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. • Altura: 0,70m • Diâmetro: 1,20m</p> <p>Produto ensaiado e certificado segundo a norma de segurança do INMETRO ABNT NBR 300</p>				
12	<p>GANGORRA BICHINHO – 04 CRIANÇAS</p> <p>Gangorra para 4 crianças com formato de camelo, contendo 2 cabeças nas extremidades do assento e 1 corcova no meio da gangorra. Os espaços para as crianças são proporcionais entre si. Gangorras empilháveis, encaixando uma na outra e facilitando o armazenamento quando não estiver em uso. Olhos coloridos em acrílico. Matéria-prima empregada:</p> <ul style="list-style-type: none">• Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável).• Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none">•Altura: 50 cm•Largura: 43 cm•Comprimento: 1,70 m <p>Produto ensaiado e certificado segundo a norma de segurança do INMETRO ABNT NBR 300</p>	und	27 (COTA EXCLUSIVA)	R\$ 674,00	R\$ 18.198,00
13	<p>GANGORRA BICHINHO – 01 CRIANÇA</p> <p>Gangorra para 1 criança com formato de cavalo marinho, com olhos de acrílico. • Base em forma de curva, que garante um balanço suave e uniforme. • Assento com apoio para as costas. • Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). • Polietileno</p>	und	6 (COTA EXCLUSIVA)	R\$ 519,00	R\$ 3.114,00



	<p>pigmentado (colorido), com aditivo uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. • Altura: 69 cm • Comprimento: 93 cm • Largura: 30 cm-Produto ensaiado e certificado.</p> <p>segundo a norma de segurança do INMETRO ABNT NBR 300</p>				
14	<p>VÔLEI PARA CRIANÇA</p> <ul style="list-style-type: none">•Hastes verticais retas.•Peça composta por 8 itens: base de sustentação sem rodinhas (2), haste vertical com 6 posições de regulagem de altura (2), peça de regulagem de altura e fixação da rede (2), bola de vôlei de vinil (não oficial) e rede com 4,5m de extensão.•Altura regulável (6 alturas).•Regulagem feita através de um pino plástico com rosca nas 2 extremidades e 2 porcas plásticas.• Base de sustentação para ser preenchida com água ou areia.•Totalmente desmontável.•Matéria-prima empregada:•Polietileno reciclado.•Dimensões:•Altura: máx: 217cm - Mín: 104 cm•Largura: 4,50m•Será utilizado material reciclável e por isso a cor do produto será preta. <p>Produto ensaiado e certificado segundo a norma de segurança do INMETRO ABNT NBR 300.</p>	und	25 (COTA EXCLUSSIVA)	R\$ 2.514,00	R\$ 62.850,00
15	<p>TRAVE PARA FUTEBOL</p> <p>Produto com cantos arredondados, composto de 2 laterais e 2 travessões.</p> <p>Laterais inteiriças, sem partes vazadas</p> <p>Travessões com saliência para fixação da rede</p> <p>Pode ser usado com maior altura e menor profundidade, ou menor altura e maior profundidade.</p> <p>Rede de gol.</p>	und	28 (COTA EXCLUSSIVA)	R\$ 919,00	R\$ 25.732,00



	<ul style="list-style-type: none">•Matéria-prima empregada:•Polietileno reciclado.•Dimensões:•Altura: 87 cm•Largura: 114 cm•Profundidade: 70 cm•Será utilizado material reciclável e por isso a cor do produto será preta. <p>Produto ensaiado e certificado segundo a norma de segurança do INMETRO ABNT NBR 300.</p>				
16	<p>TABELA DE BASQUETE INFANTIL</p> <p>Produto com todos os itens produzidos através do processo de rotomoldagem (peças grossas, ocas e resistentes).</p> <ul style="list-style-type: none">•Hastes verticais (principal e regulável) retas.•Peça composta por 6 itens : base de sustentação sem rodinhas, haste vertical principal (azul), haste vertical regulável (amarela), aro da tabela com rede, tabela e bola de basquete em vinil (não oficial).• Altura regulável (3 alturas).• Regulagem feita através de um pino plástico passante com rosca nas 2 extremidades e 2 porcas plásticas.• Base de sustentação para ser preenchida com água ou areia.•Totalmente desmontável. <p>Matéria-prima empregada:</p> <ul style="list-style-type: none">•Polietileno reciclado.•Altura: Máx: 225 cm - Mín: 164 cm•Largura: 72 cm • Profundidade: 59 cm <p>Será utilizado material reciclável e por isso a cor do produto será preta.</p> <p>Produto ensaiado e certificado segundo a norma de segurança do INMETRO ABNT NBR 300.</p>	und	28 (COTA EXCLUSIVA)	R\$ 1.439,00	R\$ 40.292,00

	<p align="center">GANGORRA BARQUINHO</p> <p>Gangorra em formato de barco viking para 4 crianças</p> <ul style="list-style-type: none"> •2 assentos duplos posicionados frente a frente. •Canaletas centralizadas nos assentos para escoamento de água e canaletas contornando os assentos. • Piso com fendas para evitar acúmulo de água. •Barra de segurança horizontal em formato de corda naval para evitar que as crianças caiam dos assentos. •Fundo côncavo para permitir balanço suave e com saliências nas 2 extremidades inferiores que funcionam como stop para evitar tombamento. •Laterais com relevos de ancora e simulando madeira. •Encostos distantes a 1,30m entre si. •Abertura central medindo 0,44m para permitir acesso aos assentos. •2 saliências externas em cada lateral para instalação no suporte previamente preparado para transformá-la em balanço. <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none"> •Altura: 0,95m. •Largura: 1,01m. •Comprimento: 1,95m. Gangorra com capacidade para 4 crianças em forma de barco viking, contendo 2 bancos posicionados frente a frente com 2 assentos cada um, com uma trave de segurança em forma de corda naval para impedir que as crianças caiam dos assentos, canaletas centrais, nos contornos dos assentos e fendas no piso para impedir acúmulo de água, alto relevo nas laterais em forma de ancora, 2 saliências externas em cada lateral na altura dos assentos para instalação no suporte previamente preparado para transformá-la em balanço. Fundo côncavo para permitir um balanço suave e com 2 saliências nas extremidades inferiores que 	und	<p align="center">21 COTA PRINCIPAL (75%)</p>	<p align="center">R\$ 4.069,00</p>	<p align="center">R\$ 85.449,00</p>
17					



	<p>funcionam como bloqueio para evitar tombamento. Distância de 1,30m entre encostos, abertura central de 0,44m para acesso aos assentos.</p> <p>Produto ensaiado e certificado segundo a norma de segurança do INMETRO ABNT NBR NM 300.</p>				
18	<p>GANGORRA BARQUINHO</p> <p>Gangorra em formato de barco viking para 4 crianças</p> <ul style="list-style-type: none">• 2 assentos duplos posicionados frente a frente.• Canaletas centralizadas nos assentos para escoamento de água e canaletas contornando os assentos.• Piso com fendas para evitar acúmulo de água.• Barra de segurança horizontal em formato de corda naval para evitar que as crianças caiam dos assentos.• Fundo côncavo para permitir balanço suave e com saliências nas 2 extremidades inferiores que funcionam como stop para evitar tombamento.• Laterais com relevos de ancora e simulando madeira.• Encostos distantes a 1,30m entre si.• Abertura central medindo 0,44m para permitir acesso aos assentos.• 2 saliências externas em cada lateral para instalação no suporte previamente preparado para transformá-la em balanço. <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura: 0,95m.• Largura: 1,01m.• Comprimento: 1,95m. Gangorra com capacidade para 4 crianças em forma de barco viking, contendo 2 bancos posicionados frente a frente com 2 assentos cada um, com uma trave de segurança em forma de corda naval para impedir que as crianças caiam dos assentos, canaletas centrais, nos contornos	und	7 COTA RESERVAD A (25%)	R\$ 3.989,00	R\$ 27.923,00

	<p>dos assentos e fendas no piso para impedir acúmulo de água, alto relevo nas laterais em forma de ancora, 2 saliências externas em cada lateral na altura dos assentos para instalação no suporte previamente preparado para transformá-la em balanço. Fundo côncavo para permitir um balanço suave e com 2 saliências nas extremidades inferiores que funcionam como bloqueio para evitar tombamento. Distância de 1,30m entre encostos, abertura central de 0,44m para acesso aos assentos.</p> <p>Produto ensaiado e certificado segundo a norma de segurança do INMETRO ABNT NBR NM 300.</p>				
19	<p>PLAYGROUND COM ESCORREGADOR E TABELA DE BASQUETE</p> <p>Playground confeccionado em polietileno rotomoldado (plástico), composto de aditivo antiestático e aditivos anti-UV que protegem o brinquedo contra raios solares, não desbota com o sol e chuva, reduz atrito dos tecidos e dá resistência ao produto. 1 módulo em formato hexagonal com paredes contendo aberturas que funcionam como degraus. 01 escorregador pequeno curvo; 01 rampa de escalada com orifícios vazados; 02 cestas de basquete; 01 telhado com chaminé.</p> <p>Produto ensaiado e certificado segundo a norma de segurança do INMETRO ABNT NBR 300.</p>	und	<p>21 COTA PRINCIPAL (75%)</p>	R\$ 5.727,00	R\$ 120.267,00
20	<p>PLAYGROUND COM ESCORREGADOR E TABELA DE BASQUETE</p> <p>Playground confeccionado em polietileno rotomoldado (plástico), composto de aditivo antiestático e aditivos anti-UV que protegem o</p>	und	<p>7 COTA RESERVADA (25%)</p>	R\$ 5.727,00	R\$ 40.089,00

<p>brinquedo contra raios solares, não desbota com o sol e chuva, reduz atrito dos tecidos e dá resistência ao produto. 1 módulo em formato hexagonal com paredes contendo aberturas que funcionam como degraus. 01 escorregador pequeno curvo; 01 rampa de escalada com orifícios vazados; 02 cestas de basquete; 01 telhado com chaminé.</p> <p>Produto ensaiado e certificado segundo a norma de segurança do INMETRO ABNT NBR 300.</p>				
VALOR GLOBAL MÉDIO R\$ 1.048.563,40 (um milhão, quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta).				

Valor Global: R\$ 1.048.563,40 (um milhão quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto será prestado mediante execução indireta, sob a forma de preço global, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

DAS OBRIGAÇÕES DA PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – Constituem obrigações do Fundo Municipal de Educação de Tamandaré além das que estão no Termo de Referência:

- I. A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços -SRP;
- II. Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
- III. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, do fornecedor, para atendimento às necessidades da Secretaria de Educação, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- IV. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- V. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- VI. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do fornecimento.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga o Município de Tamandaré a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do objeto desta Ata,

observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações do fornecedor:

I - Entregar no prazo estabelecido neste Termo de Referência os materiais da Autorização de Fornecimento, pelo preço contratado, segundo as necessidades e requisições da Secretaria solicitante, com indicações referentes no Termo de Referência, ficando sujeita à multa estabelecida no contrato, bem como às prescrições da Lei das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo pelas consequências de sua inobservância total ou parcial.

II - Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes, ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de fornecimento dos materiais didáticos.

III - Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, de imediato, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

IV - Efetuar a troca dos materiais considerado impróprio no prazo máximo de 2 (dois) dias, contado do recebimento.

V - É expressamente vedada à Contratada a subcontratação no todo do objeto do presente acordo.

VI - Manter-se, durante toda a vigência e execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência.

VII - Aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões do fornecimento ora contratado, que porventura se fizerem necessários, a critério da Contratante.

VIII - Comunicar, por escrito, à Contratante, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer no fornecimento do objeto contratado.

IX - Prestar esclarecimentos ao Contratante, quando solicitado, no que for referente à quaisquer ocorrências relacionadas aos produtos.

X - Assumir responsabilidade por todos os gastos com encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o MUNICÍPIO.

XI - Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte.

XII - Manter número telefônico e e-mail atualizados de escritório ou firma para contato e intermediação junto a CONTRATANTE.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SEXTA – Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e o nome do representante legal são os constantes da planilha acima, desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Secretaria contratante deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

Parágrafo terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município de Tamandaré poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

Parágrafo quarto - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

- a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;
- b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

- a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação em Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de Tamandaré, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Município de Tamandaré poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA OITAVA - O objeto contratado será recebido em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do edital.

Parágrafo primeiro - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades administrativa, civil e penal do fornecedor.

Parágrafo segundo - Os materiais didáticos devem ser entregues em perfeito estado e com plenas condições de uso.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA - O pagamento será efetuado de acordo com o fornecimento, mediante transferência bancária, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor Competente da Secretaria de Educação do Município de Tamandaré e mediante comprovação de manutenção das exigências da habilitação.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA - Se o fornecedor inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

Parágrafo primeiro - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo segundo - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.

Parágrafo terceiro - Ficarão sujeitos a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor e/ou prestador de serviços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

- a) Não celebrar a Ata de Registro de Preços;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não manter a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará ao MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ o direito de rescindi-la, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ao MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A despesa com a execução do objeto desta Ata de Registro de Preços correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

5006 - Secretaria de Educação - Ação: 2.232 – Manutenção de Educação Básica – Despesas 239: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Tamandaré-PE.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, com testemunhas, conforme legislação vigente.

Tamandaré - PE, 28 de dezembro de 2021.

JEAN CARLOS FARIA
SOARES:015030917
16

Assinado de forma digital
por JEAN CARLOS FARIA
SOARES:01503091716
Dados: 2021.12.29 12:43:06
-03'00'



Silmara Lima da Silva
Secretária de Educação

Contratante
Silmara Lima da Silva
Secretária de Educação
Portaria nº 262/2021

Futura Comercial Atacadista de Móveis de Madeiras Ltda – ME

CNPJ Nº 25.258.056/0001-71

Contratada

[CNPJ 25 258 056/0001-71]
Futura Comercial Atacadista de
Móveis de Madeiras Ltda.
Est. do Forte do Arraial Novo do Bom Jesus, 1117
Corduro - CEP 50640-000
Recife-PE F 51 4101-2023

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF nº _____

Nome: _____
CPF nº _____